



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 10 de abril de 2023.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

Trata-se de contratação de empresa para a prestação de serviços de tradução/interpretação em Língua Brasileira de Sinais - Libras, em manifestações públicas realizadas, promovidas ou apoiadas por este Tribunal, dentro do Estado de Alagoas, nas modalidades: ao vivo presencial (executado no local do evento), ao vivo não presencial (gravado e reproduzido simultaneamente) ou gravado previamente, prestada por 2 (dois) intérpretes em regime de revezamento, conforme termo de referência 1268661.

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para pesquisa de preços, despacho GSAD 1269502.

Recebemos as propostas das empresas Inclusão & Cia (1272083), Lívia Alves Pedrosa (1272229) e complementamos a pesquisa através da plataforma banco de preços (1274624). A proposta da empresa Regiane A. Almeida (1270965) não foi considerada por encontrar-se com valores excessivamente elevados.

Empresa	Valor Unitário Hora Regular	Valor Unitário Hora com Adicional 100%
Inclusão & Cia	R\$ 190,00	R\$ 240,00
Lívia Alves	R\$ 150,00	R\$ 200,00
Banco de Preços	R\$ 210,99	R\$ 210,99
Valor Médio	R\$ 183,66	R\$ 217,00

Horas	Quant.	Valor Médio	Total por intérprete
Regular	150	R\$ 183,66	R\$ 27.549,00
Adicional 100%	30	R\$ 217,00	R\$ 6.510,00
Total intérprete			R\$ 34.059,00
Total Global			R\$ 68.118,00

Desta forma, estimamos a presente contratação em R\$ 68.118,00 (sessenta e oito mil cento e dezoito reais) e sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019. CATSER: 12637.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA, Técnico Judiciário**, em 10/04/2023, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 10/04/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1274639** e o código CRC **F56A3CA5**.